



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS –
09/09/2021**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pelo coordenador professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos professores, Cláudia de Souza Martins Lima, Karlene Ferreira de Souza, Rosane Garcia Silva, Grassinete Carioca de A. Oliveira, Alcione Groff, Shelton Lima de Souza, João Renato dos Santos Junior e do professor Israel Queiroz de Lima (suplente). As professoras Ademárcia Lopes de Oliveira Costa e Ianele Viviane Vital Pereira de Melo justificaram suas ausências. Participaram, ainda, as servidoras: Diemes França, Rosiene Santos e Juliana Bernardino. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião agradecendo a presença do colegiado e apresentando a pauta: 1. aprovação da oferta de disciplinas para o período letivo 2021.1; 2. Sugestão de disciplinas optativas para inclusão no currículo da licenciatura em Letras Libras em curso. Aprovada a pauta, o professor Alexandre Melo esclareceu que o curso de Letras Libras não está com componentes represados, pois, desde que as atividades voltaram remotamente, os professores têm ministrado todas as disciplinas normalmente (embora duas disciplinas pedagógicas tenham sido canceladas no período passado, por conta da falta de candidatos aprovados no concurso para professor substituto). Em seguida, o professor Alexandre fez a leitura das disciplinas, seguindo a ordem dos períodos letivos. Para o primeiro período: Introdução aos Estudos Linguísticos, Introdução aos Estudos Literários, História da Educação de Surdos, Leitura e Escrita em Língua Portuguesa I, Língua Brasileira de Sinais I, Educação e Sociedade; para o terceiro período: Leitura e Escrita em Língua Portuguesa III, Língua Brasileira de Sinais III, Morfologia, Psicologia da Educação, Investigação e Prática Pedagógica; para o quinto período: Língua Brasileira de Sinais V, Ensino em Libras I, Estágio Supervisionado I, Fundamentos da Educação Especial, Sintaxe; e para o sétimo período: Estágio Supervisionado III, Aquisição de Linguagem, Trabalho de Conclusão de Curso I, Etnolinguística, e duas disciplinas optativas. O professor complementou afirmando que a questão das duas disciplinas optativas constitui o segundo ponto de pauta. Desse modo, pediu que o colegiado votasse na oferta apresentada. O colegiado votou favoravelmente. Em seguida, o professor Alexandre explicou ao colegiado que no PPC de 2013 só há seis disciplinas optativas, e dessas, só duas são efetivamente oferecidas: Educação bilingue e Linguagem, gênero e sexualidade. Isso tem trazido problemas no oferecimento e complementação da carga-horária do curso – uma vez que o aluno necessita de três. Afirmou que, em consulta à Diaden, verificou ser possível acrescentar disciplinas optativas no projeto em curso, uma vez que os componentes optativos não impactam na carga horária total do curso, contudo destacou que seria necessária a aprovação do colegiado. O professor Alexandre sugeriu, então, que utilizássemos três disciplinas já elaboradas no PPC de 2019 (ainda aguardando prosseguimento do processo) e encaminhássemos à Diaden para serem oferecidas e termos mais opções no oferecimento dos componentes. Sugeriu, então: **Seminários linguísticos com foco em línguas de sinais, Material didático e ensino, Antroponímia e toponímia em línguas de sinais. Colocado em apreciação, o colegiado aprovou a inclusão das referidas disciplinas no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras em curso (versão 2013).** A reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do

Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grassinete Carioca de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0328143** e o código CRC **864D782F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.005393/2021-98

SEI nº 0328143